



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO 021 04 1979  
RESPONDIDO SA 1/1  
N. \_\_\_\_\_ Arquivado na Pasta N. \_\_\_\_\_  
Reg. de Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

LEI N. 692 ..... E M E N T A :- DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO  
de 23 de março de 1979 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

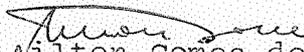
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de RUA FRANCISCO DIAS GUIMARÃES ( JODA DIAS ) a rua do Bairro Tir dentes.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, tem início n Av. Castelo Branco e a direita a Av. Cel. Humberto Bezerra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 23 de março de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
PREFEITO MUNICIPAL